



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 35 de 02 de dezembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MARIA EDINEIDE RAMOS RIBEIRO, Professor, PD/B, 40 Horas Aulas, Matrícula 126-0, CPF 668.153.634-49, RG 3.681.991 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 02 de dezembro de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

